PROPOSIÇÃO APROVADA



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

Indicação Nº026 exercício

de 2019

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Nº: 026/2019

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis - MG

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Silvianópolis-Mic PROPOSIÇÃO APROVADA

Em Votação de Turno Único, na Reunião Ordinária, por OCCO) voto (s) favorável (is) elle (1997) voto (s) contrário (s) Em OCCO) voto (s) contrário (s) Presidente da Câmara

O Vereador que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

INDICAÇÃO

Vem este Vereador solicitar ao Prefeito Municipal, para que dê especial atenção a esta sugestão que levo a Vossa Excelência, sobre grave situação de risco que ocorrem e que os moradores do Bairro Primavera e outros que residem em toda extensão da Rua Francisco Teodoro de Almeida, fazem solicitação que se leva em nome de todos cidadãos, que nessa via residem, prende-se a fatos já acontecidos e que precisam ser precavidos e resolvidos, trata-se da colocação de placas de trânsito, que colocadas de forma bem visível expressem a proibição da circulação de caminhões, acima de veículos de porte médio pela Rua Francisco Teodoro de Almeida, tanto em descida como para subida. É o que se pede!...

JUSTIFICAÇÃO

Essa via é muito íngreme, é uma descida a pique, e uma subida bruta, que exige muito de veículos pesados e motoristas, tanto para descer como para subir, e esses veículos (caminhões) grandes, largos, compridos e pesados ao entrarem "por engano" nessa descida levam a todos dessa rua uma expectativa, e tensão, só comparáveis ao que passam os moradores em localidades frente as represas da Vale.





CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

Indicação Nº026
exercício

de 2019

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Então, Senhor Prefeito é preciso, de se previna sinalizando adequadamente tanto por sinal aéreo, como no solo, prevenir faz parte e dar segurança é dever de todos que compartilham às responsabilidades da administração pública. Já nos últimos dias houve uma ocorrência muito perigosa, que deixou muita gente temerosa, angustiada e estarrecida, ente a iminência (próxima de acontecer) de uma indesejável tragédia.

Contamos Senhor Prefeito com sua força, atenção e desvelo aos nossos cidadãos da Rua Francisco Teodoro de Almeida inteira. Os céus agradecem!...

Silvianópolis-MG, 03 de abril de 2019

Francisco de Assis Mendes

Vereador Indicante